



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N° 701/2024
DE 22 DE ABRIL DE 2024**

**RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
RECREATIVA BLOCO IAI MAINHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BLOCO IAI MAINHA**, inscrita no CNPJ 50.445.895/0001-46, localizada na Rua Solon Quintela Leite, 170- Centro- Indiaroba-Sergipe – CEP: 49.250-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

INDIAROBA/SE, 22 de abril de 2024.

ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS:94484392534

Assinado de forma digital por ADINALDO DO NASCIMENTO SANTOS:94484392534
Dados: 2024.04.22 11:15:17 -03'00'

Adinaldo do Nascimento Santos

Prefeito Municipal de Indiaroba/SE